



Aditivo nº 002/2022
Processo nº 0040/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
135/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **05.060.367/0001-14**, sediada na Avenida São Luís Rei de França, nº 04, Quadra 05, Loja 04, Mix Center, Turu, CEP 65065-470, São Luís-MA, neste ato representada pelo representante **Edilson Souza de Brito**, portador do CPF nº 778.385.487-72, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica RETIFICADA a vigência prevista na Cláusula Quinta, do Contrato nº 135/2021, passando a ser de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 25 de janeiro de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

EDILSON SOUZA DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

